

DECISÃO Nº 75, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Aprova revisão extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Confins, localizado nos municípios de Confins (MG) e de Lagoa Santa (MG).

(Texto compilado)

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, incisos IV e V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 7.624, de 22 de novembro de 2011,

Considerando o estabelecido na Seção III – Da Revisão Extraordinária do Capítulo VI – Do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato de Concessão de Aeroporto - CCA nº 002/ANAC/2014 - SBCF, referente à concessão dos serviços públicos para ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária do Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Confins, localizado nos municípios de Confins (MG) e de Lagoa Santa (MG), e

Considerando o que consta do processo nº 00058.521030/2017-46, deliberado e aprovado na 7ª Reunião Deliberativa, realizada em 14 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar revisão extraordinária do Contrato de Concessão do Aeroporto Internacional Tancredo Neves/Confins, em razão de novas obrigações estabelecidas em norma superveniente da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com o objetivo de recompor seu equilíbrio econômico-financeiro.

Art. 2º A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será realizada, após a anuência do Ministério da Infraestrutura, por meio da revisão das contribuições mensais, fixa, variável e da contribuição extraordinária e outras contribuições que sejam porventura criadas. [\(Redação dada pela Decisão nº 576, de 23.11.2022\)](#)

Art. 3º O montante resultante da soma do desequilíbrio verificado entre outubro de 2014 e o mês da anuência do Ministério da Infraestrutura será recomposto à Concessionária por meio da dedução das parcelas de contribuição mensal subsequentes à anuência.

§ 1º Os valores devem ser atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulado entre outubro de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição mensal, e pela taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

§ 2º A distribuição do montante nas contribuições mensais se dará de forma a concluir a recomposição no menor prazo praticável.

Art. 4º Após o abatimento de que trata o artigo 3º, os valores indicados no Anexo desta Decisão serão compensados mensalmente por meio das contribuições mensais até 31 de dezembro de 2022. (Redação dada pela Decisão nº 576, de 23.11.2022)

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2023, em observância ao disposto pelo art. 12, da Lei nº 14.368, de 14 de junho de 2022, a recomposição do equilíbrio deverá ocorrer somente por meio das contribuições fixa, variável e extraordinária, a ser definida pela Concessionária e comunicada tempestivamente à ANAC. (Incluído pela Decisão nº 576, de 23.11.2022)

§ 2º Os valores indicados no Anexo desta Decisão deverão ser atualizados considerando o IPCA, acumulado entre outubro de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição devida, e a taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente. (Incluído pela Decisão nº 576, de 23.11.2022)

Parágrafo único. Os valores indicados no Anexo desta Decisão deverão ser atualizados considerando o IPCA, acumulado entre outubro de 2014 e o mês anterior ao do pagamento da contribuição mensal, e a taxa de desconto do fluxo de caixa marginal de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento), estabelecida pela Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, proporcional ao número de meses correspondente.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN
Diretor-Presidente Substituto

ANEXO À DECISÃO Nº 75, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Ano-base-outubro/2014												
2014												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.795,20	R\$ 21.959,30	R\$ 21.670,06	R\$ 58.424,56
2015												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ -	R\$ 41.831,52	R\$ 20.530,23	R\$ 20.273,87	R\$ 20.014,78	R\$ 19.749,16	R\$ 19.520,03	R\$ 19.370,55	R\$ 19.161,03	R\$ 27.029,04	R\$ 45.666,34	R\$ 44.984,51	R\$ 298.131,07
2016												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 44.177,20	R\$ 91.441,28	R\$ 47.431,77	R\$ -	R\$ 46.268,49	R\$ 37.989,08	R\$ 37.585,61	R\$ 37.216,08	R\$ 36.982,73	R\$ -	R\$ 36.418,39	R\$ -	R\$ 415.510,62
2017												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 107.331,04	R\$ 35.464,10	R\$ 35.182,01	R\$ 41.063,84	R\$ 34.647,38	R\$ 30.437,10	R\$ 32.103,76	R\$ 31.867,46	R\$ 31.642,39	R\$ 31.337,50	R\$ 31.078,88	R\$ 30.773,31	R\$ 472.928,76
2018												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 30.516,31	R\$ 30.252,41	R\$ 30.059,74	R\$ 29.829,55	R\$ 29.548,02	R\$ 29.914,02	R\$ 29.652,37	R\$ 29.516,55	R\$ 29.214,73	R\$ 28.924,63	R\$ 28.826,82	R\$ 28.626,05	R\$ 354.881,20
2019												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 28.378,52	R\$ 28.102,32	R\$ 27.740,41	R\$ 27.432,18	R\$ 27.246,56	R\$ 30.222,69	R\$ 27.757,92	R\$ 27.575,59	R\$ 27.435,57	R\$ 27.258,09	R\$ 26.971,29	R\$ 26.823,62	R\$ 332.944,77
2020												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 26.676,76	R\$ 26.530,70	R\$ 26.385,45	R\$ 26.240,98	R\$ 26.097,31	R\$ 25.954,43	R\$ 25.812,33	R\$ 25.671,00	R\$ 25.530,45	R\$ 25.390,67	R\$ 25.251,65	R\$ 25.113,40	R\$ 310.655,14
2021												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 24.975,90	R\$ 24.839,16	R\$ 24.703,16	R\$ 24.567,91	R\$ 24.433,40	R\$ 24.299,62	R\$ 24.166,58	R\$ 24.034,27	R\$ 23.902,68	R\$ 23.771,81	R\$ 23.641,66	R\$ 23.512,22	R\$ 290.848,37
2022												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 23.383,49	R\$ 23.255,46	R\$ 23.128,14	R\$ 23.001,51	R\$ 22.875,57	R\$ 22.750,33	R\$ 22.625,77	R\$ 22.501,89	R\$ 22.378,69	R\$ 22.256,17	R\$ 22.134,31	R\$ 22.013,12	R\$ 272.304,44
2023												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 21.892,60	R\$ 21.772,74	R\$ 21.653,53	R\$ 21.534,98	R\$ 21.417,07	R\$ 21.299,81	R\$ 21.183,19	R\$ 21.067,21	R\$ 20.951,87	R\$ 20.837,15	R\$ 20.723,07	R\$ 20.609,61	R\$ 254.942,83
2024												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 20.496,77	R\$ 20.384,55	R\$ 20.272,94	R\$ 20.161,95	R\$ 20.051,56	R\$ 19.941,77	R\$ 19.832,59	R\$ 19.724,01	R\$ 19.616,02	R\$ 19.508,62	R\$ 19.401,81	R\$ 19.295,58	R\$ 238.688,17
2025												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 19.189,94	R\$ 19.084,87	R\$ 18.980,38	R\$ 18.876,46	R\$ 18.773,11	R\$ 18.670,33	R\$ 18.568,10	R\$ 18.466,44	R\$ 18.365,34	R\$ 18.264,79	R\$ 18.164,79	R\$ 18.065,33	R\$ 223.469,87
2026												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 17.966,42	R\$ 17.868,06	R\$ 17.770,23	R\$ 17.672,93	R\$ 17.576,17	R\$ 17.479,94	R\$ 17.384,24	R\$ 17.289,06	R\$ 17.194,40	R\$ 17.100,26	R\$ 17.006,63	R\$ 16.913,52	R\$ 209.221,86

2027												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 16.820,92	R\$ 16.728,82	R\$ 16.637,23	R\$ 16.546,14	R\$ 16.455,55	R\$ 16.365,45	R\$ 16.275,85	R\$ 16.186,74	R\$ 16.098,12	R\$ 16.009,98	R\$ 15.922,32	R\$ 15.835,15	R\$ 195.882,28
2028												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 15.748,45	R\$ 15.662,22	R\$ 15.576,47	R\$ 15.491,19	R\$ 15.406,38	R\$ 15.322,02	R\$ 15.238,14	R\$ 15.154,71	R\$ 15.071,73	R\$ 14.989,21	R\$ 14.907,15	R\$ 14.825,53	R\$ 183.393,20
2029												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 14.744,36	R\$ 14.663,63	R\$ 14.583,35	R\$ 14.503,50	R\$ 14.424,09	R\$ 14.345,12	R\$ 14.266,58	R\$ 14.188,47	R\$ 14.110,79	R\$ 14.033,53	R\$ 13.956,70	R\$ 13.880,28	R\$ 171.700,40
2030												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 13.804,29	R\$ 13.728,71	R\$ 13.653,54	R\$ 13.578,79	R\$ 13.504,44	R\$ 13.430,50	R\$ 13.356,97	R\$ 13.283,84	R\$ 13.211,11	R\$ 13.138,78	R\$ 13.066,84	R\$ 12.995,30	R\$ 160.753,11
2031												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 12.924,15	R\$ 12.853,39	R\$ 12.783,02	R\$ 12.713,03	R\$ 12.643,42	R\$ 12.574,20	R\$ 12.505,36	R\$ 12.436,89	R\$ 12.368,80	R\$ 12.301,08	R\$ 12.233,73	R\$ 12.166,75	R\$ 150.503,81
2032												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 12.100,13	R\$ 12.033,88	R\$ 11.968,00	R\$ 11.902,47	R\$ 11.837,30	R\$ 11.772,49	R\$ 11.708,04	R\$ 11.643,94	R\$ 11.580,19	R\$ 11.516,78	R\$ 11.453,73	R\$ 11.391,02	R\$ 140.907,97
2033												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 11.328,65	R\$ 11.266,63	R\$ 11.204,94	R\$ 11.143,59	R\$ 11.082,58	R\$ 11.021,90	R\$ 10.961,56	R\$ 10.901,54	R\$ 10.841,86	R\$ 10.782,50	R\$ 10.723,46	R\$ 10.664,75	R\$ 131.923,95
2034												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 10.606,36	R\$ 10.548,29	R\$ 10.490,54	R\$ 10.433,10	R\$ 10.375,98	R\$ 10.319,17	R\$ 10.262,67	R\$ 10.206,48	R\$ 10.150,60	R\$ 10.095,02	R\$ 10.039,75	R\$ 9.984,78	R\$ 123.512,73
2035												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 9.930,12	R\$ 9.875,75	R\$ 9.821,68	R\$ 9.767,90	R\$ 9.714,42	R\$ 9.661,24	R\$ 9.608,34	R\$ 9.555,73	R\$ 9.503,42	R\$ 9.451,38	R\$ 9.399,64	R\$ 9.348,17	R\$ 115.637,80
2036												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 9.296,99	R\$ 9.246,09	R\$ 9.195,47	R\$ 9.145,12	R\$ 9.095,05	R\$ 9.045,26	R\$ 8.995,73	R\$ 8.946,48	R\$ 8.897,50	R\$ 8.848,78	R\$ 8.800,33	R\$ 8.752,15	R\$ 108.264,96
2037												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 8.704,23	R\$ 8.656,58	R\$ 8.609,18	R\$ 8.562,05	R\$ 8.515,17	R\$ 8.468,55	R\$ 8.422,18	R\$ 8.376,07	R\$ 8.330,21	R\$ 8.284,60	R\$ 8.239,24	R\$ 8.194,13	R\$ 101.362,19
2038												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 8.149,27	R\$ 8.104,65	R\$ 8.060,28	R\$ 8.016,15	R\$ 7.972,26	R\$ 7.928,61	R\$ 7.885,20	R\$ 7.842,03	R\$ 7.799,09	R\$ 7.756,39	R\$ 7.713,92	R\$ 7.671,69	R\$ 94.899,53
2039												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 7.629,69	R\$ 7.587,91	R\$ 7.546,37	R\$ 7.505,05	R\$ 7.463,96	R\$ 7.423,10	R\$ 7.382,45	R\$ 7.342,03	R\$ 7.301,84	R\$ 7.261,86	R\$ 7.222,10	R\$ 7.182,56	R\$ 88.848,92
2040												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 7.143,23	R\$ 7.104,12	R\$ 7.065,23	R\$ 7.026,54	R\$ 6.988,07	R\$ 6.949,81	R\$ 6.911,76	R\$ 6.873,92	R\$ 6.836,29	R\$ 6.798,86	R\$ 6.761,63	R\$ 6.724,61	R\$ 83.184,09
2041												

janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 6.687,79	R\$ 6.651,18	R\$ 6.614,76	R\$ 6.578,55	R\$ 6.542,53	R\$ 6.506,71	R\$ 6.471,08	R\$ 6.435,65	R\$ 6.400,42	R\$ 6.365,37	R\$ 6.330,52	R\$ 6.295,86	R\$ 77.880,43
2042												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 6.261,39	R\$ 6.227,11	R\$ 6.193,02	R\$ 6.159,11	R\$ 6.125,39	R\$ 6.091,85	R\$ 6.058,50	R\$ 6.025,33	R\$ 5.992,34	R\$ 5.959,53	R\$ 5.926,90	R\$ 5.894,45	R\$ 72.914,92
2043												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 5.862,18	R\$ 5.830,08	R\$ 5.798,16	R\$ 5.766,42	R\$ 5.734,85	R\$ 5.703,45	R\$ 5.672,22	R\$ 5.641,16	R\$ 5.610,28	R\$ 5.579,56	R\$ 5.549,01	R\$ 5.518,63	R\$ 68.266,01
2044												
janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
R\$ 5.488,42	R\$ 5.458,37	R\$ 5.428,48	R\$ 5.398,76	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.774,03
Total												
R\$ 5.824.561,98												